

DECRETO Nº 6641/89
de 17 de março de 1989

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 650 de 17/03/89

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Ncz\$.....
573.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere os artigos 1º e 2º da Lei nº 3436/
89 de 10 de janeiro de 1989, e artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Comple-
mentar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa-
zenda um crédito adicional no valor de NCz\$ 573.000,00 (quinhentos e se-
tenta e três mil cruzados novos), destinado a suplementar as seguintes do-
tações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE GOVERNO	
02.10	Departamento de Eventos Oficiais	
02.10 - 03070202.460	Programações Diversas	
02.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	20.000,00

	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
07.30	Departamento de Serviços Internos	
07.30 - 03070212.110	Manutenção de Equipamentos	
07.30 - 3132	Outros Serviços e Encargos	13.000,00
07.30 - 03070212.550	Programa Alimentação	
07.30 - 3132	Outros Serviços e Encargos	420.000,00

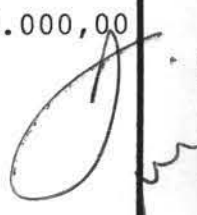
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
10.14	Divisão de Apoio às Escolas Municipais	
10.14 - 08420212.550	Programa de Alimentação	
10.14 - 3120	Material de Consumo	100.000,00

	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
11.00	Gabinete do Secretário	
11.00 - 03070202.120	Junta Municipal de Recursos	
11.00 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	20.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante-
rior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância das seguin-
tes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANISMO	
03.10	Departamento de Planejamento Territorial e Urbanismo	
03.10 - 03090444.640	Levantamento Aerofotogramétrico	
03.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	30.000,00

	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
07.30	Departamento de Serviços Internos	
07.30 - 03070212.040	Manutenção dos Serviços	

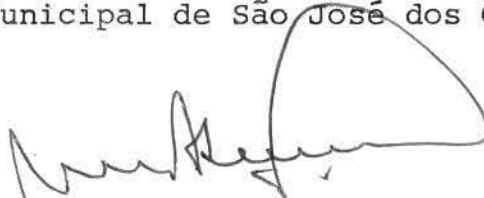


cont. Decreto nº 6641/89 - fls. 02

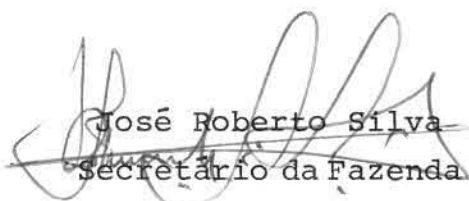
07.30 - 3120	Material de Consumo	3.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
10.11	Divisão de Ensino de Primeiro Grau	
10.11 - 08421881.300	Projetos Pedagógicos	
10.11 - 3120	Material de Consumo	50.000,00
10.13	Divisão de Educação Infantil	
10.13 - 08421902.380	Manutenção do Ensino	
10.13 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E MEIO AMBIENTE	
13.10	Departamento de Engenharia	
13.10 - 16915751.100	Pavimentação de Corredores de Transportes	
13.10 - 4110	Obras e Instalações	320.000,00
13.10 - 16915751.730	Obras do Anel Viário	
13.10 - 4110	Obras e Instalações	100.000,00
	ENCARGOS DIVERSOS	
20.10 - 03070141.020	Aquisição Imóveis	
20.10 - 4110	Obras e Instalações	20.000,00

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
17 de março de 1989.

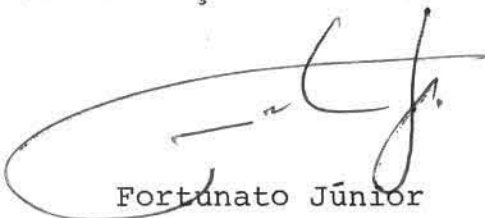


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal



José Roberto Silva
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formalização de Atos, aos dezessete dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e nove.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos